

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 867/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALTER DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

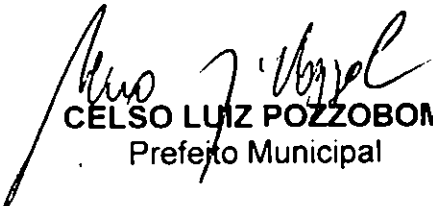
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **VALTER DA SILVA**, matrícula nº 739701, portador da cédula de
identidade RG nº 1.794.265-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 301.292.309-87,
ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 03.09.2001 pelo
regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de
setembro de 2015 a 02 de setembro de 2017, passando da referência 12 para
referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 março 120 18
DE Nº 11226
UMUARAMA, 29 1 03 120 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS